



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.285
em 23/07/2025 às 15:40

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2025.

OF. PMMF Nº. 591/2025

EXMO SR.
JUAREZ JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 369/2025, referente ao requerimento nº. 58/2025, de autoria do Vereador Diogo Endlich de Oliveira, que requer ao Poder Executivo informações acerca da campanha de vacinação antirrábica realizada no município, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/VSA/VCZ/Nº006/2025

Marechal Floriano, 15 De Julho de 2025.

Da: Vigilância em Saúde Ambiental

Assunto: Resposta ao Ofício nº 58/2025 – Informações sobre a campanha de vacinação antirrábica 2025

Em atenção ao Requerimento nº 58/2025, vimos por meio deste esclarecer que a campanha de vacinação antirrábica realizada no município de Marechal Floriano conta, em todos os dias de execução, com a supervisão de Médico Veterinário habilitado, sendo a profissional responsável a Dra. Patrícia Silva Mees, Médica Veterinária- CRMV 3808, pós graduada, que acompanha e orienta tecnicamente as ações.

Salientamos que reações adversas à vacina não são comuns, porém, quando ocorrem, a equipe realiza contato imediato com a Médica Veterinária responsável, que se desloca até o local da ocorrência para avaliação do caso e também realiza comunicação ao Estado.

Esclarecemos ainda que, atualmente, a Vigilância não dispõe de medicação específica para reações adversa à vacina. No entanto, a Médica Veterinária responsável possui, por conta própria, medicação (corticoide) para o uso imediato nesses casos, os quais não pertence ao estoque da Prefeitura.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Patrícia Silva Mees
Médica Veterinária
CRMV-ES 3808

Patrícia Silva Mees
Médica Veterinária
Pós Graduada